

Projeto de Lei nº: 249/2015
Processo nº: 8530/2015
Autor: Luiz Emanuel



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CMV/DEL
Publicado no Diário Oficial
Legislativo Municipal/ES
de: 05 / 08 / 16
gb
Rúbrica

LEI Nº 8.987

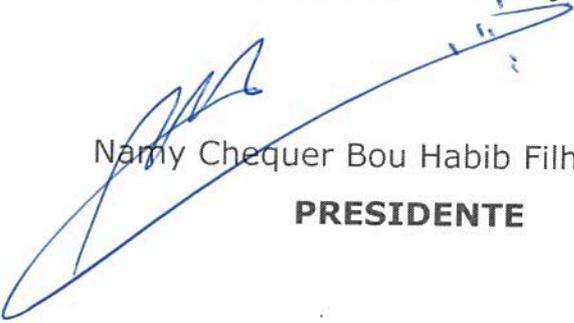
Prioriza construção de um Posto Avançado da Guarda Civil Municipal em Jardim da Penha, na área especificada.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Prioriza construção de um Posto Avançado da Guarda Civil Municipal em Jardim da Penha, na área pública compreendida nas imediações da "Ponte da Passagem", no cruzamento da Rua Vinícius de Moraes com a Avenida Fernando Ferrari em Jardim da Penha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 27 de julho de 2016.


Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE